



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar

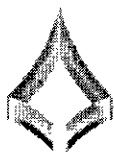
ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE MAIO DE 2017, ÀS 14 HORAS E TRINTA E DOIS MINUTOS, NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES.

Às catorze horas do dia vinte e três de maio de dois mil e dezessete, sob a presidência do Deputado Ricardo Vale, foi aberta a terceira Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar. Presentes, o senhor Presidente (Deputado Ricardo Vale), o senhor Deputado Agaciel Maia, o senhor Deputado Raimundo Ribeiro, o senhor Deputado Wellington Luiz e a senhora Deputada Telma Rufino. Inicialmente, o Presidente colocou em apreciação o **ITEM 1** da pauta - Discussão e votação do parecer prévio opinativo do Corregedor desta Casa, relativo ao Processo nº 35, de 2017, em desfavor da Deputada Sandra Faraj. Após a apresentação do item para discussão, o senhor presidente lembrou aos nobres deputados que recebeu o parecer do corregedor no dia 11/05, às 16h e que no mesmo dia pediu à assessoria desta Comissão que o fizesse chegar a todos os gabinetes, no próprio dia 11 e, sendo assim, faz 12 dias que o parecer do Corregedor foi distribuído para os parlamentares, portanto, com tempo suficiente para que todos pudessem ter conhecimento dele e assim ser possível tomar uma decisão hoje. Em seguida, o presidente abriu a discussão e votação do parecer prévio opinativo do Corregedor desta Casa e solicitou ao senhor deputado Agaciel Maia que realizasse a leitura do parecer. Após a leitura do parecer, realizada também pelos demais membros, o senhor presidente agradeceu a todos pela leitura. Na sequência o presidente colocou em Discussão o parecer prévio opinativo do Corregedor desta Casa relativo ao Processo nº 35, de 2017. O Presidente perguntou se algum parlamentar gostaria de fazer uso da palavra. O senhor deputado Agaciel aproveitou a oportunidade e argumentou aos presentes que o relatório da Corregedoria padecia de algumas falhas. Primeiro, porque foram ouvidas as pessoas que estão acusando, mas a Deputada Sandra Faraj não foi ouvida. Diante desse quadro, o deputado Agaciel manifestou-se sobre a condição difícil que a Comissão se encontrava, considerando a hipótese de ouvir previamente a Deputada, com o intuito de completar algumas lacunas que foram deixadas no relatório. O deputado Agaciel Maia reconheceu que, além do tempo curto, o Corregedor ainda teve que lidar com a cobrança em apresentar o relatório. Apesar disso, entende que seria necessário devolver o relatório ao Corregedor e dessa forma fazer a correção, contudo tal ato poderia significar uma maneira de postergar o assunto. Seguiu dizendo que se, em caráter preliminar, a Deputada fosse ouvida, poderia caracterizar a aceitação do juízo de admissibilidade pelos membros da Comissão. Além disso, acrescentou ainda que a Procuradoria Geral da Casa deu parecer pelo prosseguimento do processo, a Mesa Diretora da qual a deputada Sandra Faraj faz parte, que é colegiado responsável pela primeira admissibilidade do processo, também decidiu encaminhar o processo, e o próprio Corregedor decidiu encaminhá-lo para esta Comissão, ou seja, o Corregedor, a



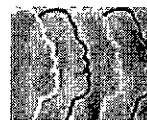
Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar

Mesa Diretora, e todos opinaram para que a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos apure. Ressaltou o deputado Agaciel que apesar de todas as falhas já citadas ficaria muito estranho, sem pegar em nada, decidir pelo arquivamento e, simplesmente, desconhecer todos os encaminhamentos. Disse ainda, que a Procuradoria, a Mesa Diretora e o Corregedor mandaram o processo para a Comissão apreciar, então como dizer archive-se o processo, sem ter tomado conhecimento dele? Diante do quadro exposto o deputado Agaciel afirmou não ter outra opção a não ser a admissibilidade do processo, pois pegaria muito mal para o parlamentar, depois de todos esses encaminhamentos com o fim de apurar, ele, deputado, simplesmente ignorar as peças que vieram para a Comissão e dizer que não iriam pegar em nada e simplesmente seja decidido pelo arquivamento. Para encerrar a fala, o deputado Agaciel argumentou que o seu objetivo era expor a dificuldade em analisar um arquivamento imediato pela Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, simplesmente desconhecendo todos os encaminhamentos que até agora chegaram. Na sequência o deputado Raimundo Ribeiro solicitou a palavra para discussão. Concedida a palavra ao Deputado Raimundo Ribeiro, este informou ao Presidente que acabara de receber uma decisão interlocutória proferida nos autos do processo, tratando-se de embargos da execução. Prosseguiu dizendo que lamenta que diante do desconhecimento notório de alguns, vinha sendo dito que a Justiça já condenou o fulano, o beltrano, o que para o deputado é besteira. Argumentou, em seguida, que o processo de execução é coisa simples, pois trata-se de um título extrajudicial, que poderá se configurar após serem esgotadas todas as fases judiciais a que se presta e que, no caso, o exequente, na época, era a Netpub e o executado era a Deputada Sandra Faraj. O deputado Raimundo Ribeiro lembrou ainda que, quando a deputada Sandra Faraj entrou com embargos à execução, necessariamente é preciso apresentar um bem à garantia e, ao apresentar o bem, o juiz aceita ou não. Continuou dizendo que caso o juiz aceite o bem em garantia ele transforma o processo de execução em processo de conhecimento e, dessa forma, a matéria passa a ser discutida. Disse ainda que a decisão ora levantada foi proferida pela Dra. Luciana Correa Torres de Oliveira, juíza de Direito da 2ª Vara de Execução de Título Extrajudicial de Brasília e tal decisão tinha acabado de ser prolatada e agora a Justiça está permitindo que a Netpub prove o seu direito. Voltando ao assunto da pauta, o Deputado Raimundo Ribeiro se dirigiu ao senhor Presidente argumentando que o processo que pediu a cassação do mandato de um parlamentar foi através de uma organização não governamental, enfim, uma ONG e entende que essa ONG realiza um trabalho cívico extraordinário, requerendo que a Casa promova investigação e a cassação de alguns mandatos. Ressaltou, porém, que não entendeu porque a ONG não conseguiu entrar com pedidos em relação a todos os Parlamentares. Lembrou a todos que há Parlamentares, não apenas da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mas no âmbito Federal, que estão denunciados e que, em tese, preencheriam as mesmas condições. Seguiu dizendo que, até aqui, nesta Casa Legislativa, temos diversos Parlamentares que, infelizmente, pelo exercício da função



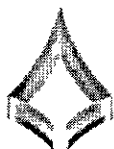
Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar

pública, estão sempre sujeitos a serem investigados, denunciados, condenados em primeiro grau e condenados definitivamente; e também, às vezes, condenados administrativamente nos Tribunais de contas, que são Cortes Auxiliares. O deputado Raimundo Ribeiro conclui dizendo que acredita que a ONG não consegue, quem sabe por não ter o aparato, o instrumental necessário para conseguir buscar a todos e nesse caso a ONG através de critérios próprios, pega aqueles que deseja. Enfim, o objetivo é cassar o mandato de um deputado. Nesse momento, o Deputado Raimundo fez uma reflexão: "O mandato é a expressão mais legítima da soberania popular, afinal, quem manda é o eleitor que está do lado de fora, não são os deputados, nem os dirigentes de funções públicas. Na verdade, são depositários da confiança do soberano, que é a população do Distrito Federal. Tal fato empresta uma importância, um realce extraordinário ao mandato. Nesse contexto, podemos concluir que para que esse mandato seja interrompido é essencial ter em mãos uma motivação bastante sólida". Acrescentou dizendo que, no caso concreto, ao ler o relatório feito pela Corregedoria, sem embargar o respeito que se deve ao seu prolator, percebeu alguns buracos. Ressaltou, o deputado Raimundo Ribeiro, que uma regra elementar do Direito não foi seguida. Na sequência, rebatendo a tese do processo ser político, argumentou que processo político precisa ter o mínimo de embasamento jurídico. Percebeu que vários acusadores foram ouvidos e levaram o argumento que iriam sustentar nas suas acusações, contudo, a deputada Sandra Faraj não foi ouvida. Lembrou que essa omissão, num processo judicial, contaminaria por completo o processo. Ressaltou que não estamos num processo judicial, apesar do dever de seguir algumas regras básicas do processo judicial e tal situação é fato confesso, pelo Corregedor. Nesse momento, o deputado Raimundo Ribeiro interrompeu sua fala e convidou a deputada Celina Leão, que acabara de chegar, para sentar-se à Mesa. Continuando sua fala, o deputado Raimundo Ribeiro completou dizendo que percebeu que faltam algumas coisas no processo. Disse que o Regimento Interno é extremamente limitado, pois força a fazer ou não fazer, e que o Regimento acaba monopolizando o melhor procedimento. Reconheceu que há gravidade no que foi colocado, mas argumenta que existem falhas muito graves e indaga se a Casa teria condições de fazer essa investigação. Prosseguiu dizendo que, além do mais, foram colacionados fatos novos aos autos e, nesse caso, evidentemente, a Deputada Sandra Faraj precisaria se manifestar. O Deputado Raimundo Ribeiro disse ainda que entende que por um lado não há elementos para arquivar, por outro existem algumas lacunas que precisam ser preenchidas antes de iniciar um processo de investigação, pois afinal todos sabem as consequências de um processo dessa natureza, que seriam terríveis. O Deputado Raimundo Ribeiro lembrou a todos que foi Corregedor na época que estourou a Pandora e acreditou que iriam seguir toda a tramitação legal, dessa forma sugeriu a abertura dos processos com o fim de levar o amplo direito de defesa, mas o que aconteceu não foi o que ele imaginava na época. Assim, o Deputado Raimundo Ribeiro levanta a possibilidade de trazer alguns dados, onde a própria representante poderia trazer mais elementos, pois com os



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar

elementos apresentados, e que não foram confrontados com a pessoa que está sendo acusada, leva a ausência de autorização para abrir, como também a ausência de autorização para arquivar. Lembrou ainda do episódio que aconteceu recentemente neste País, na quarta-feira passada, onde todo mundo viu que o Brasil foi paralisado por 25 horas, por uma notícia que depois não se confirmou, sendo que devido a notícia veiculada estávamos na iminência de ter um Presidente cassado e um monte de gente presa. Para finalizar a fala, o Deputado Raimundo Ribeiro ressaltou que a informação do Tribunal de Justiça que fez surgir boatos de que a deputada Sandra Faraj já estava condenada na Justiça não tem procedência. Além disso, ressaltou a respeito da existência de lacunas que precisam ser preenchidas antes de se iniciar um processo com todos os seus consectários. O Presidente Ricardo Vale agradeceu a fala e iniciou algumas considerações. Primeiro lamentou profundamente o que aconteceu pela manhã, em nossa cidade, dizendo que o fato é que dois ex-governadores e um governador foram presos. Ressaltou em seguida que estamos passando por um momento muito difícil na história do País e, como deputado, lamenta tudo o que está acontecendo e manifesta a sua tristeza, pois tais acontecimentos refletem negativamente para a classe parlamentar, para os deputados, enfim, para a classe política do Brasil. Salientou que infelizmente há um processo de criminalização da política e dos políticos e tal quadro é extremamente perigoso para a democracia brasileira. Ressaltou que é preciso exigir a punição para aqueles que realmente cometeram o crime, contudo, é essencial a preservação da democracia e cobrar do Poder Judiciário um tratamento dos problemas com mais responsabilidade e imparcialidade, mesmo porque, até o momento, apenas um partido e apenas lideranças de um partido foram criminalizados e crucificados no Brasil. Seguiu dizendo, que muitas vezes é dito, nesta Casa, que o problema não era de um partido ou de algumas lideranças de um partido, o problema é da Instituição, o problema é que a corrupção está institucionalizada seja no Parlamento, seja no Executivo como também no próprio Judiciário e muitas vezes também foi falado sobre o assunto e muitos questionaram e se colocaram contra. Concluiu dizendo que o parecer do Deputado Juarezão não é qualquer coisa, nem um parecer qualquer, pois coloca elementos que considera graves e um exemplo da gravidade é quando a Deputada dá uma versão à Procuradoria, para a Mesa Diretora, para a Justiça e dá uma outra versão para ele mesmo. Enfim, embora a Deputada não tenha sido ouvida, ela mandou uma defesa por escrito. Disse que há também a questão desse protocolo no PROTAD, ou seja, houve um documento protocolado aqui pelo empresário e como disse o chefe de gabinete ela pode estar mentindo, ela teria rasgado esse documento. Após a explanação, o Presidente disse ter o maior respeito pela Deputada e por todos os deputados. Lembrou que já tinha tornado público que não tinha receio aqui de investigar. Ressaltou que o parecer do Corregedor é bastante rico, em sua avaliação, porque resgata, inclusive, todo o histórico. O Presidente fez uma indagação sobre o motivo pelo qual o processo teria chegado na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar.



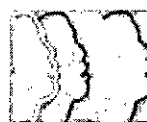
Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar

Primeiro, porque o Adote um Distrital fez a denúncia, depois ocorreu a tramitação, em seguida a Procuradoria deu o parecer, na sequência a Mesa Diretora disse que tinha que investigar e em seguida o Corregedor manifestou pelo prosseguimento e agora a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar tem que decidir se investiga ou não. O deputado Ricardo Vale disse ainda que é importante esclarecer que investigar não quer dizer que haverá condenação, pois ninguém está condenado, ou seja, investigar não é crime, investigar é uma peça que existe no âmbito da Câmara. Ressaltou que a Comissão de Ética e Decoro tem essa autoridade e autonomia para fazer uma investigação sobre qualquer Parlamentar. Afirmou que faz questão de colocar o debate, inclusive já tinha tornada público a sua posição e que não vê nenhum sentido de tomarem a decisão de arquivar o processo depois de todo o trâmite. Para concluir, o Presidente manifestou a sua decisão de investigar, e, caso seja inocente, ele será o primeiro a defendê-la. Nesse momento, o deputado Agaciel pede a palavra. Concedida a palavra, o Deputado Agaciel pergunta se, encerrada a fase da discussão, o Presidente iria colocar em votação pela admissibilidade ou pelo arquivamento. O Presidente respondeu afirmativamente. O Deputado Raimundo Ribeiro pediu a palavra e o Presidente concedeu o pedido solicitado. Na sequência o Deputado Raimundo Ribeiro esclareceu que ninguém era contra alguém ser investigado. Ressaltou que a vontade é que a investigação seja correta, perfeita, contudo o que foi trazido aos autos tem falhas e que tal fato foi apontado pelo deputado Agaciel Maia e por ele. Em seguida disse que, quanto ao encaminhamento, o Regimento é muito estreito, pois se ele não autoriza algumas coisas, ele também não veda. Disse ainda que a Deputada presenciou a manifestação dos Deputados e perguntou qual seria a sugestão e que a resposta diante dessa indagação seria marcar uma reunião para a quinta-feira, já que hoje é terça-feira e amanhã ouvir a Deputada Sandra Faraj abrindo oportunidade para ela se manifestar sobre os fatos juntados. O Deputado Wellington Luiz pediu a palavra que foi concedida pelo Presidente e então falou que é extremamente interessante a proposta do nobre deputado Raimundo Ribeiro, contudo é preciso observar se tal proposta possui respaldo legal. Se positivo, seria prudente, afinal seria importante para melhor decidir. O Presidente lembrou que foi feita uma consulta, na parte da manhã a alguns técnicos, inclusive ao próprio Procurador desta Casa, que argumentou que isso não é possível. Ressaltou o Presidente que estavam lá para votar o parecer do Corregedor Deputado Juarezão e que, dessa forma, não existe essa peça de ouvir a Parlamentar para, logo após, decidir. O Deputado Raimundo Ribeiro pediu a palavra. Concedida a palavra, o deputado Raimundo Ribeiro esclareceu que ele estava no momento da oitiva, inclusive discutiu com o Presidente sobre o assunto, contudo, entende que se não existe o permissivo, não existe a vedação. Lembrou, o Deputado Raimundo Ribeiro, que a proposta apresentada tem como intuito trazer o bom senso de forma a não contaminar, num futuro próximo, eventuais decisões que poderiam ser adotadas e que não poderiam mais sofrer um recuo. Nesse sentido, propôs que, num prazo de 24 ou 48 horas, se abra oportunidade para a acusada se manifestar a



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar

imputação acostada aos autos do processo e a partir desse ponto convocar uma reunião da Comissão, que poderá ser realizada na quinta-feira, tendo como objetivo dessa proposta contribuir para a legalidade do processo. Nesse momento o Deputado Ricardo Vale se posicionou contrário a proposta do senhor Deputado Raimundo Ribeiro, com todo respeito a S.Exa., lembrando que já tinha conversado com a Deputada. Continuando a sua fala, o Deputado Ricardo Vale lembrou que a decisão em pauta é se o parecer do Corregedor é correto, coerente ou não, é decidir se continua ou não o processo e, na verdade, acredita que todo mundo já ouviu a Deputada. O senhor deputado Wellington Luiz pediu a palavra, a qual foi concedida pelo senhor Presidente. Disse então que acredita que diante do que foi discutido exaustivamente, inclusive lá na Vice-Presidência, inclusive o fato do Dr. Arnaldo ter sido muito seguro no seu posicionamento, que dentro desse processo a própria Deputada terá a possibilidade de se manifestar. Argumentou que a situação é extremamente constrangedora, ainda mais quando se imagina que algumas injustiças estão sendo cometidas, mesmo porque há uma cultura no Brasil de entender que o investigado já está condenado. Nesse contexto, argumentou o Deputado Wellington, que o deputado Raimundo Ribeiro foi extremamente feliz. Ressaltou, porém, que o prazo de 48h talvez não altere o processo. Assim, solicitou ao nobre Deputado Raimundo Ribeiro, membro do bloco e companheiro, amigo e profundo conhecedor do Direito, que reveja a proposta para enfim dar andamento ao processo em tela. Ou seja, se tiver de aceitar, que seja aceito agora, através do voto; senão, que seja rejeitado. Nesse momento, o deputado Raimundo Ribeiro pediu o direito de resposta, o qual foi concedido pelo senhor Presidente. O Deputado Raimundo Ribeiro se dirigindo ao senhor Presidente afirmou que é liderado pelo Deputado Wellington Luiz, o qual é líder do bloco. Portanto, a proposta está retirada. Na sequência o Deputado Wellington agradeceu a deferência do nobre Deputado Raimundo Ribeiro e afirmou que, na verdade, o liderado era ele. Argumentou que a questão é de dar andamento ao processo e ressaltou que novamente o deputado Raimundo Ribeiro demonstrou grandeza não apenas no mandato, mas também grandeza pessoal e, nesse sentido seria uma honra tê-lo como amigo. Retornando a palavra ao Presidente e não havendo mais quem queira discutir, foi encerrada a discussão. Na sequência, o Presidente abriu a votação e solicitou aos senhores deputados que manifestassem os seus votos, lembrando que aqueles que votarem "sim" estarão de acordo com que o processo prossiga; e os que votarem "não" estarão contra o prosseguimento do referido processo. O senhor Presidente perguntou como vota o deputado Agaciel Maia o qual disse que seu voto é pelo sim, ou seja, vota pela admissibilidade do processo. O senhor deputado Wellington Luiz esclareceu que, para acompanhar as necessidades do processo, também vota pela admissibilidade do processo. A senhora Deputada Telma Rufino votou com o deputado Agaciel Maia e deputado Wellington Luiz. O Deputado Raimundo Ribeiro acompanhou a maioria, com a declaração da manifestação que fez a pouco. Nesse instante o deputado Wellington Luiz solicitou a palavra, pedido que foi deferido pelo senhor Presidente. O Deputado Wellington Luiz com a palavra manifestou a



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar

vontade de seguir o nobre deputado Raimundo Ribeiro, no que tange à manifestação feita anteriormente. Por fim, o senhor Deputado Ricardo Vale votou pela admissibilidade do processo. Após a votação e com 5 votos favoráveis, o senhor Presidente Deputado Ricardo Vale declarou que ficou aprovado o prosseguimento do processo administrativo, no âmbito desta Comissão. Logo após, a senhora Deputada Telma Rufino solicitou o uso da palavra, solicitação deferida pelo senhor Presidente. Já com a palavra a senhora Deputada Telma Rufino lembrou que como a Deputada Sandra Faraj não foi ouvida na Corregedoria, que seja ouvida pela Comissão, pois afinal todo cidadão tem direito à ampla defesa e, dessa forma, que seja ouvida aqui. O senhor Presidente salientou que certamente será. Nesse momento, o senhor Presidente lembrou a todos que é preciso fazer o sorteio para definir quem será o relator desse processo, no âmbito da Comissão. Após a manifestação, o senhor Presidente solicitou a assessoria da Comissão que preparasse os nomes dos deputados, para sortear o próximo relator. O senhor Presidente perguntou a assessoria se ele participaria também do sorteio, caso positivo, que coloquem o seu nome também. Nesse momento, depois de incluídos todos os nomes dos membros da Comissão, o senhor Presidente chamou o representante do Adote um Distrital para retirar o nome e ser sorteado o relator. Ao final, o senhor Presidente mostrou a todos os presentes o papel sorteado e lendo-o declarou que o senhor Deputado Agaciel Maia foi o escolhido, através de sorteio, para ser o relator e dar prosseguimento ao processo. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Hamilton Pereira da Silva, Secretário da Comissão, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo presidente da Comissão.